

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS**

**DECRETO Nº 202/2012**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

MARINO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 999/2011 de 01/12/2011:

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Águas Frias, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme segue:

**Órgão:** 06 – Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

**Unidade Orçamentária:** 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Programa:** 0008 – Assistência Social

**Projeto/Atividade:** 2.026 – Manutenção do Programa Bolsa Família

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas ..... R\$ 4.000,00 – DR 0.3.63

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão proveniente do superávit financeiro apurado em balanço geral no exercício base de 2011, e conforme Art. 6º inciso III da nº Lei 999/2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2012.

**MARINO DAGA**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

**JOÃO CARLOS PERES**

Sec. da Adm. Finanças e Planejamento